



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 549/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011.

A DESEMBARGORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do regimento interno, e o contido nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e no Protocolo nº 86.756/2010, de 26-8-2010,

R E S O L V E

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no protocolo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, e designar os servidores Marcelo Fraxe Pessoa, Analista Judiciário, Teresa Luisa Rodrigues de Alencar, Técnico Judiciário, e Sisnelze Maria Lima Ribeiro, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Parágrafo Único. A Comissão dedicará, sempre que necessário, tempo integral aos seus trabalhos, ficando os membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, conforme o parágrafo 1º, do artigo 152, da lei 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente